



Sindicato das Indústrias Químicas no Estado do Rio Grande do Sul – Rua, Santa Catarina, 40 Sala 906, 9º and. CEP 91030-330, POA/RS. Telefone (51) 3331-5200, E-mail: sindiquim-rs@sindiquim.org.br – site: www.sindiquim.org.br

UNIVERSIDADE
LaSalle

A Universidade La Salle é executora do Projeto Extensão Produtiva e Inovação na Região Vale dos Sinos, uma parceria do Governo do Estado com o BIRD, cujo objetivo é auxiliar as indústrias de pequeno e médio porte (faturamento bruto entre R\$ 360 mil e R\$ 20 milhões), de forma gratuita, para melhorar o desempenho em 4 áreas, sendo:

Planejamento Estratégico - construção/revisão da estratégia da empresa definindo objetivos e metas frente a cenários de médio e longo prazo;

Redução de Perdas - aumento da eficiência produtiva através da aplicação de ferramentas que visam reduzir atividades que não agregam valor ao produto;

Produção mais limpa - visa o aumento da eficiência produtiva aplicando conceitos de redução/substituição de materiais;

Inovação - busca estabelecer um diferencial estratégico a partir da capacitação e aplicação de ferramentas com a finalidade de desenvolver instrumentos organizacionais para o aumento da inovação em processos e/ou produtos.

Os municípios abrangidos pela Região Vale dos Sinos são: Araricá, Nova Hartz, Ivoiti, Nova Santa Rita, Dois Irmãos, Portão, Estância Velha, Campo Bom, Sapiranga, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, Novo Hamburgo.

Qualquer dúvida ou maiores informações, favor entrar em contato com a coordenadora do NEPI, Gisele Hidalgo, no email Gisele.hidalgo@unilasalle.edu.br

Até sexta-feira, dia 20 de outubro ou pelos telefones (51) 3476.8701/99696.4548.

Prazo de restituição parcial de taxas da ANVISA é prorrogado

Pagamento do primeiro lote deve ser realizado até o dia 13 de outubro, conforme dados bancários informados no ambiente de cadastro da Anvisa, para os casos previstos na Lei 13.202/2015.

Publicado: 03/10/2017 11:19

A [Anvisa](#) informa que a restituição e/ou compensação do primeiro lote de valores recolhidos a maior, nos termos do §2º do art. 8º da Lei n. 13.202/2015 e da Portaria Interministerial MF-MS n. 45/2017, prevista para ocorrer até 29 de setembro último, conforme [Portaria nº 1.245/2017](#), teve seu prazo prorrogado devido a problemas técnicos e operacionais.

Para o primeiro lote serão contempladas aproximadamente dez mil empresas. Porém, não foi possível realizar o cadastro em lote dos dados bancários no SIAFI de cerca de 1.200 dessas empresas. Isso, associado ao elevado quantitativo de mais de 98.000 guias de recolhimento, acabou por onerar sobremaneira a operacionalização e processamento de dados para pagamento, ocasionando a necessidade de postergar a data inicialmente prevista para pagamento. A nova previsão é que os problemas técnicos sejam sanados e o pagamento do primeiro lote realizado até o dia 13 de outubro próximo, conforme dados bancários informados no ambiente de cadastro da Anvisa.

A cada lote de processamento e pagamento das restituições, a Agência publicará nota no seu endereço eletrônico e disponibilizará um "passo a passo" para orientar como acessar o ambiente de petição, onde haverá o detalhamento dos valores restituídos (número da GRU, número da transação, data de pagamento, valor da atualização monetária, data da restituição etc).

Adicionalmente, a Anvisa esclarece que os valores recolhidos a maior serão atualizados monetariamente à taxa Selic, a contar da data de recolhimento,

de acordo com o Art. 61 da RDC 222/2006.

ANVISA-DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 2 - PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Nº 1.613 Nomear o servidor FRANCISCO ALEXANDRE SHAMASS DE MANCILHA, matrícula SIAPE nº 2439567, para ocupar o Cargo de Assistente, código CCT II, da Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Produtos para a Saúde, da Gerência de Inspeção e Fiscalização de Produtos para a Saúde, Saneantes e Cosméticos, da Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, da Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários, ficando exonerada, a pedido, do referido cargo a servidora DANIELA BEATRIZ DE CASTRO GOMES.

ANVISA: Nomeadas **Ana Cleire Ferreira de Oliveira Gomes de Araujo**, para cargo de Coordenadora de Cosméticos (CCOSM); e **Jaimara Azevedo Oliveira**, para cargo de Coordenadora de Saneantes (COSAN). Ambas as coordenações pertencem à recém-criada **Gerência de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes (GHCOS/DIARE)**, criada pela fusão das agora extintas gerências de Cosméticos (GECOS) e de Saneantes (GESAN).